



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 042/2020 – Do Executivo – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2020.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei nº 042/2020 – Do Executivo – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2020.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS DOMICIANO


JOÃO LUÍS MORETTO


JOÃO BATISTA COSTA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 042/2020 – Do Executivo – Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2020.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

15 de abril de 2.020

Projeto de Lei nº 042/2020

Of.GAB **162/2020**

Senhor Presidente:

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
23/04/2020
Vanderlei Borges de Carvalho
PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera o Artigo 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2.020.

Contamos com a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto **em regime de urgência especial**.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Vanderlei Borges de Carvalho
PRESIDENTE

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Justo e Olho
22/04/2020
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
16/04/2020
funcionário
funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Altera o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2.020”

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica desafetado do uso comum do povo/destinação pública especial, passando a integrar o patrimônio disponível do Município de São João da Boa Vista, um terreno medindo 10.973,49 m², identificado como Lote 01, da 4ª Etapa do Distrito Industrial, de propriedade do Município de São João da Boa Vista-SP, objeto da Matrícula nº 72.652, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a redação do Art. 1º da Lei nº 4.639, de 17 de março de 2.020, que deixou de constar o número da Matrícula do imóvel pertencente ao Município, dado fundamental para que o Cartório possa lavrar a respectiva escritura, razão pela qual contamos com a compreensão dos Nobres Edis na sua apreciação e aprovação **em regime de urgência especial**.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte (15.04.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal